

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ATA Nº 1.992**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2.015 (dois mil e quinze), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 18ª Sessão Ordinária, durante o 2º Período Ordinário, do 3º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, ITALVINO FRANCISCO MIOTTO/PSD, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, ROBERTO SECCO/PT e VALDIR DAL BELLO/PSDB.** Foi verificada a presença de todos e confirmada a existência de "quorum", o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Segunda Secretária para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 1.991 (um mil novecentos e noventa e um), de 09 (nove) de junho de 2015 (dois mil e quinze) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra à Segunda Secretária, Vereadora NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB para que procedesse às leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Leitura do expediente do Deputado Federal Eros Biondini (PTB-MG), de 20/05/2015, que traz explicações sobre a terminologia adequada para incluir no Plano Municipal de Educação e suas metas, visando coibir a discriminação por gênero. **B)** Ofício nº 508/2015, de 02/06/2015, da Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão/SC, que solicita o encaminhamento de Moção de Apoio ao pleito daquela Casa legislativa, em relação a criação de força tarefa para combater a criminalidade em todas as regiões de Santa Catarina. **C)** Mensagem nº 015/2015, de 16/06/2015, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 015/2015, de 16/06/2015, que autoriza a realização de despesas com homenagem aos Portadores de Deficiência Intelectual Múltipla ou Física de Presidente Castello Branco, alusivo à Semana Nacional dos Portadores de Deficiência Intelectual Múltipla ou Física, e dá outras providências. **D)** Mensagem nº 016/2015, de 16/06/2015, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 016/2015, de 16/06/2015, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem aos pais castellenses e dá outras providências. **E)** Mensagem nº 017/2015, de 16/06/2015, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2015, de 16/06/2015, que autoriza a realização de despesas de viagem de representação cultural para o Coral Boa Vontade de Linha Taquaral, do Município de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências. **F)** Ofício nº 0229/2015, de 16/05/2015, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha diários de operações referentes ao mês de maio de 2015, de equipamentos recebidos por doação do Governo Federal, através do programa PAC 2. **G)** Sobre o Projeto de Lei nº 013/2015, de 09/06/2015, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Castello Branco-SC, e dá outras providências, foram lidos os pareceres das comissões de constituição

justiça e redação (018/2015, de 11/06/2015), de finanças, orçamento e fiscalização financeira (019/2015, de 11/06/2015), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **H)** Sobre o Projeto de Lei nº 014/2015, de 09/06/2015, em regime de urgência, que autoriza a realização de despesas com a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências, foram lidos os pareceres das comissões de constituição justiça e redação (019/2015, de 11/06/2015), de finanças, orçamento e fiscalização financeira (020/2015, de 11/06/2015), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **DA PALAVRA LIVRE:** Não houve inscritos para uso da palavra livre. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2015, de 09/06/2015, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Presidente Castello Branco-SC, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2015, de 09/06/2015, em regime de urgência, que autoriza a realização de despesas com a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Considerando-se o regime de urgência de tramitação do Projeto de Lei nº 014/2015 que autoriza a realização de despesas com a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências, convoco os Nobres Vereadores para a realização de sessão extraordinária, designada para este mesmo dia 16/06/2015, as 19:15 horas, com a seguinte pauta:

**a)** leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

**b)** segunda discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 014/2015, que autoriza a realização de despesas com a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

---

**Roberto Albara**  
**Presidente**

---

**Italvino Francisco Miotto**  
**Primeiro Secretário**

**VEREADORES:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_